



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE FATORES AMBIENTAIS SOBRE A SIMBIOSE ENTRE DUAS LEGUMINOSAS PRODUTORAS DE GRÃOS E RIZÓBIO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00004052/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DE FATORES AMBIENTAIS SOBRE A SIMBIOSE ENTRE DUAS LEGUMINOSAS PRODUTORAS DE GRÃOS E RIZÓBIO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre maio de 2004 a abril de 2008, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto MARIO DE ANDRADE LIRA JUNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a participação dos seguintes colaboradores: JOSÉ VALDEMIR TENÓRIO DA COSTA, FABIANA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, CLAYTON ALBUQUERQUE DE SOUSA, NEWTON PEREIRA STAMFORD e RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, todos desta Universidade, cujo objetivo geral é: a) identificar os níveis de pH do solo, fósforo disponível, palhada e nitrogênio mineral limitantes à simbiose entre leguminosas produtoras de grão e rizóbio; b) identificar como pH do solo, fósforo disponível palhada e nitrogênio mineral afetam a simbiose entre leguminosas produtoras de grão e rizóbio; c) Propor e testar medidas que minimizem os efeitos adversos de níveis adversos de pH do solo, fósforo disponível, palhada e nitrogênio mineral sobre a simbiose entre leguminosas produtoras de grão e rizóbio, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004052/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.